



PORTARIA 59 /2021

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 298/2021.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade e com proventos proporcionais (30/35) ao servidor, **SEVERINO FRANCISCO DA SILVA** matrícula nº 103675, ocupante do cargo de VIGILANTE lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE nos termos do art.40, § 1º,III,"b" da Constitucional Federal com redação dada pela EC nº 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de setembro de 2021

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL